



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

EDITAL N.º 59/2022

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público, o **Edital da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos**, relativo a **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a ocupação de uma área do espaço marítimo nacional a cerca de 1600 m ao largo da **Praia da Ladeira Norte, em Vila do Conde**, para a realização de um projeto de investigação científica, que visa o estudo do comportamento de *longlines* durante a permanência no local e avaliar a possibilidade de realizar cultura *offshore* de macroalgas.

Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município e no site do Município em www.cm-viladoconde.pt.

E eu,  , Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Conde, 25 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,



Vítor Costa, Prof. Doutor

EDITAL**(PT2022OEDT000772101)**

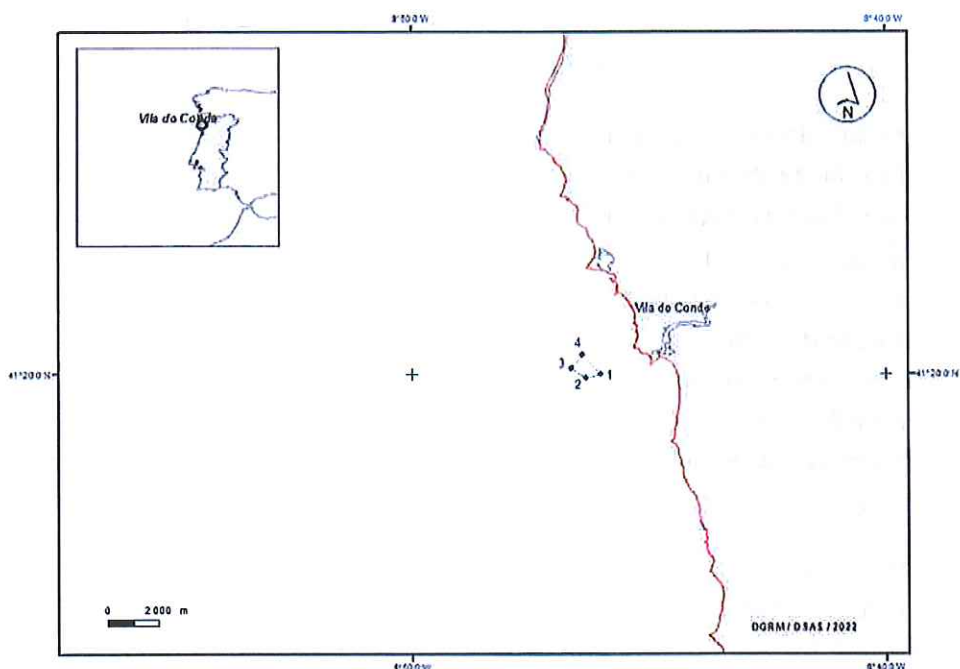
Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que Instituto Superior Técnico (IST), com sede em Avenida Rovisco Pais, 1, código postal 1049-001 Lisboa, com o número de identificação fiscal 501507930, requereu, ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, um **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para a ocupação de uma área do espaço marítimo nacional a cerca de 1600 m ao largo da Praia da Ladeira Norte, em Vila do Conde, para a realização de um projeto de investigação científica, que visa o estudo do comportamento de *longlines* durante a permanência no local e avaliar a possibilidade de realizar cultura *offshore* de macroalgas.

Nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** será atribuído sob a forma de Autorização, válido por 24 meses.

A área total a ocupar corresponde a um polígono com 150m x 70m, que se irá situar no interior da área delimitada pelas coordenadas infra indicadas, tendo em consideração a mínima perturbação local e a profundidade preferencial de 15-25 metros.

Vértice	Coordenadas geográficas WGS84	
	Latitude	Longitude
1	41º 20' 0.7"	8º 46' 0.6"
2	41º 19' 56.0"	8º 46' 18.7"
3	41º 20' 7.6"	8º 46' 38.2"
4	41º 20' 24.6"	8º 46' 23.9"





Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 14 de fevereiro e 4 de março, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213025193, ou email: dma_tupem@dgrm.mm.gov.pt). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (www.dgrm.mm.gov.pt) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 21 de janeiro de 2022.

O Diretor-Geral

José Carlos Simão